



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.742, de 08 de setembro de 2003.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 4.101, de 02 de setembro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para dar atendimento ao disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.101, de 02 de setembro de 2003, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis

1001-1339100541.080 – Auxílio do Município à Comunidade Evangélica de Santa Cruz do Sul

4.4.5.0.42.00.00.00 – Auxílios (1.015).....R\$ 40.000,00

SOMA.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte orçamentária:

Órgão – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçamentária – 01 – Fundo Municipal de Assistência Social com Recursos Próprios – FMAS

1301-0824400292.091 – Programas de Assistência Social

3.3.5.0.43.00.00.00 – Subvenções Sociais (772).....R\$ 40.000,00

SOMA.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 08 de setembro de 2003.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



"De Deus, De Santa Cruz do Sul, De Nós"